

Proposta

OFICINAS SABER- FAZER – VALORES DE INSCRIÇÃO - CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS CARLOS SILVA E SOUSA

O Centro de Artes e Ofícios Carlos Silva e Sousa, localizado no edifício do antigo Tribunal de Albufeira, é um equipamento municipal destinado a atividades de divulgação de artes, técnicas, saberes e produtos artesanais locais, integrando a componente informativa, expositiva e formativa.

As atividades de longa duração, designadas por Oficinas Saber-Fazer, previstas para decorrer entre setembro e junho, em cada ano, têm como objetivo a valorização das artes e ofícios tradicionais, mantendo ou revitalizando as tradições, técnicas e saberes tradicionais, mas tendo também em conta abordagens contemporâneas.

As oficinas são planeadas para o público em geral/maiores de 16 anos, iniciantes ou não iniciantes nas artes e ofícios propostos em cada uma delas e terão uma data de início e fim de acordo com o número de horas de formação a serem administradas.

A frequência das Oficinas deve estar sujeita ao pagamento de um valor de inscrição, por parte dos participantes, de modo que estes se possam comprometer com a atividade em que se inscrevem e que possam valorizar os ensinamentos que recebem dos formadores, não havendo lugar a pagamento de mensalidades ou qualquer outro valor adicional para além do valor de inscrição.

Os valores de inscrição podem ser pagos da seguinte forma: o valor total ou metade até 5 dias úteis antes do início da respetiva oficina e a parte restante desse valor no mês seguinte após o início da mesma.

Relativamente aos materiais individuais para execução dos trabalhos ou projetos, em cada oficina, serão da responsabilidade dos respetivos participantes, salvo quando referido especificamente que os mesmos serão disponibilizados pelo Centro. Existem, no entanto, equipamentos específicos, propriedade do Centro, que poderão ser usados gratuitamente pelos participantes nas oficinas.

CONSIDERANDO

- A oferta de formações de longa duração se enquadra na alínea u, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

PROPONHO

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os valores de inscrição para as Oficinas Saber Fazer tendo em conta o número de horas ministradas, conforme o seguinte:

*Oficinas com duração até 60h – 40€;

*Oficinas com mais de 60h – 80€.

Albufeira, 29 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara



José Carlos Martins Rolo